



Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal  
Subsecretaria de Apoio às Políticas Educacionais  
Diretoria de Assistência à Saúde e Apoio às Políticas Educacionais  
Complementares

Memorando Circular Nº 3/2024 - SEE/SUAPE/DIASPE

Brasília, 14 de fevereiro de 2024.

**Às Coordenações Regionais de Ensino, com vistas às Unidades Escolares.**

Assunto: Projeto COM DENGUE NÃO DÁ!

**Senhores Gestores,**

1. Ao cumprimentá-los cordialmente, convidamos as Unidades Escolares que se encontram nas Regiões Administrativas com maior incidência de casos de dengue para participarem do debate COM DENGUE NÃO DÁ!, promovido por esta Subsecretaria de Apoio às Políticas Educacionais (Suape), por meio da Gerência de Atendimento e Apoio à Saúde do Estudante (Gease), com base no artigo 102 do [DECRETO Nº 38.631, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017](#), que aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), em que consta como competência da Gease "*promover a formação da comunidade escolar nas temáticas relativas à saúde do estudante*".
2. Nesse sentido, esta SEEDF elaborou o Projeto COM DENGUE NÃO DÁ! (133371494), com o objetivo de orientar os estudantes quanto às ações de prevenção e combate ao *Aedes aegypti*, promovendo a cidadania, para que atuem como multiplicadores dessas informações.
3. As palestras serão realizadas em datas e horários a serem compartilhados via Sistema Eletrônico de Informações (SEI) em momento oportuno.
4. Desta feita, com o intuito de identificar as escolas interessadas na ação, a Gease compartilha o [formulário de inscrição](#).
5. Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários pelo email [gease.suape@se.df.gov.br](mailto:gease.suape@se.df.gov.br).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **CÉLHIA RIBEIRO DOS SANTOS RAMOS - Matr.0026318-4, Diretor(a) de Assistência à Saúde e Apoio às Políticas Educacionais Complementares**, em 14/02/2024, às 15:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA VASCONCELOS COSTA CAVALCANTE - Matr. 0223971X, Gerente de Atendimento e Apoio à Saúde do Estudante**, em 14/02/2024, às 16:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ÚRSULA CRISTINA FONTANA - Matr.0044564-9, Subsecretário(a) de Apoio às Políticas Educacionais**, em 14/02/2024, às 17:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **133370339** código CRC= **4DF23439**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Shopping ID, SCN, Qd. 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco B, 9º andar - Bairro Asa Norte - CEP 70716-900 - DF

Telefone(s): (61)3318-2961

Sítio - [www.se.df.gov.br](http://www.se.df.gov.br)